

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico especializado, sendo cirurgia de RTU próstata por vaporização plasma Button, para paciente carente do município, sob o interesse do Fundo \municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenador da Frota, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa: **CENTRO DE ENDOSCOPIA UROLOGIA E ESPECIALIDADE (27.644.528/0001-50)**, para prestação de serviço médico especializado, sendo cirurgia de RTU próstata por vaporização plasma Button, para paciente carente do município, sob o interesse do Fundo \municipal de Saúde de Paraúna, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 25655/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Fundo Municipal de Saúde - FMS